

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 29/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe sobre a comissão responsável por responder o parecer da Procuradoria Federal junto à Unifesspa visando a oferta de Turma de Direito para povos indígenas no município de Parauapebas – PA.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão para responder o parecer da Procuradoria Federal junto à Unifesspa e apresentar os documentos solicitados para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Unifesspa e a Prefeitura Municipal de Parauapebas visando a oferta de Turma de Direito para povos indígenas no município de Parauapebas – PA, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.018918/2022-16.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Profª. Drª. Raimunda Regina Ferreira Barros – Presidente

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Membro

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro

TAE Solange do Vale Ricarte da Silva – Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de junho de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022